



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 042/2022

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº. 4242/2021 de 25/10/2021;
- Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial: Autismo com Ênfase em Libras;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **02 de janeiro de 2022**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: **EDUCAÇÃO ESPECIAL: AUTISMO COM ÊNFASE EM LIBRAS**, na faculdade ALFA UMUARAMA, 21 de maio de 2021, à Servidora **IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, passando do nível “B” para nível “C”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2438 Página 94 Ano: X

Data: 21/01/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1E0AC06E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022, 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C46BEF4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2022

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA ALINE CRISTINA STEVANATO BORGES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

o requerimento protocolado sob nº. 4245/2021 de 25/10/2021;
Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial/ Educação Inclusiva/ Altas Habilidades - 760horas;
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **02 de janeiro de 2022**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: **EDUCAÇÃO ESPECIAL/ EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ ALTAS HABILIDADES** – 760 HORAS da FACULDADE FUTURA, mantida pelo INSTITUTO DE CIÊNCIA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA-SP, de 22 de outubro de 2021, à Servidora **ALINE CRISTINA STEVANATO BORGES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº

8.143.995-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.354.369-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 369/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, passando do nível “B” para nível “C”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6321A601

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2022

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

o requerimento protocolado sob nº. 4242/2021 de 25/10/2021;
Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial: Autismo com Ênfase em Libras;
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **02 de janeiro de 2022**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: **EDUCAÇÃO ESPECIAL: AUTISMO COM ÊNFASE EM LIBRAS**, na faculdade ALFA UMUARAMA, 21 de maio de 2021, à Servidora **IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, passando do nível “B” para nível “C”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1E6F7D35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA